



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**

CONTROLADORIA  
GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**Relatório Trimestral**  
**Outubro/ Dezembro**  
**IBPREV**

**BRUSQUE**  
**2021**

Praça das Bandeiras, 77 - Centro  
Brusque - Santa Catarina  
88350-051 - fone: 47 3251-1833  
[www.brusque.sc.gov.br](http://www.brusque.sc.gov.br)



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 METODOLOGIA.....</b>	<b>3</b>
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES.....	3
<b>3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....</b>	<b>4</b>
3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	4
3.3 INVESTIMENTOS.....	6
3.4 ATUARIAL.....	7
3.5 BENEFÍCIOS.....	7
3.6 ATENDIMENTO.....	8
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	11
3.8 JURÍDICA.....	11
3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	12
<b>4 – CONCLUSÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>5 – RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>12</b>



## **1 INTRODUÇÃO**

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 174 de 20 de setembro de 2011.

Têm por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamentos, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, e assim atender os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório podem ser consultados no site institucional do IBPREV, disponível em <http://www.ibprev.sc.gov.br>.

Este relatório refere-se ao 4º trimestre de 2021 e abrange as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

## **2 METODOLOGIA**

O relatório foi elaborado a partir da análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IBPREV em seu portal da transparência e informados a Controladoria-Geral do Município por meio de e-mail.

Verificou-se processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos até o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pela Controladoria-Geral do Município de Brusque, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

### **2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES**

- APR - Autorização de Aplicação e Resgate;
- CGM – Controladoria Geral do Município;
- COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;
- DOM – Diário Oficial dos Municípios;
- POP – Procedimento Operacional Padrão;



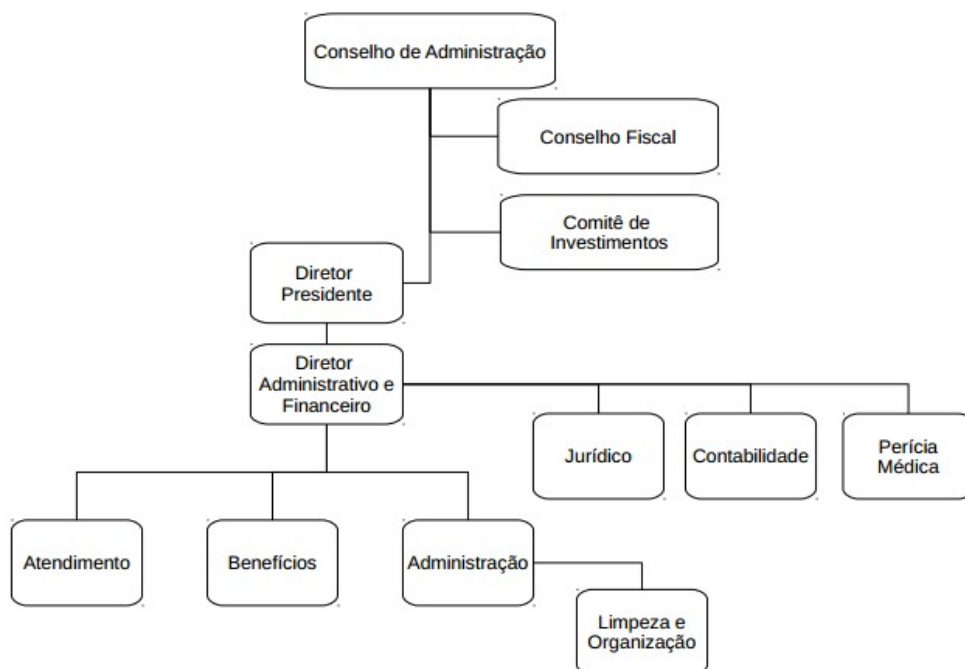
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;  
TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;  
TI – Tecnologia da Informação;

### 3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

#### 3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra ter as atividades dos servidores segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

#### Segregação das Atividades





### 3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quanto à arrecadação, o maior volume de recursos advém de repasses, os quais são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

<b>REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO – JULHO A SETEMBRO/2021</b>	
Contribuições Servidores	3.565.184,58
Contribuições Patronal	3.864.390,99
Aporte para cobertura deficit Atuarial	3.224.467,53
Transferências do Tesouro – Plano Financeiro	2.278.215,22
<b>TOTAL</b>	<b>12.932.258,32</b>

No 4º trimestre, o resultado financeiro da entidade, considerando receitas orçamentárias, foi de R\$ 11.582.155,49, sendo que destes R\$ 12.932.258,32 resultaram de repasses recebidos de contribuições de patronais, de servidores, além do Aporte para Cobertura Deficit Atuarial e Transferências do Tesouro.

No quadro abaixo se apresenta o resultado financeiro do Instituto:

<b>Competência</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>	<b>Superavit</b>
Julho	3.745.347,25	2.242.788,51	1.502.558,74
Agosto	3.536.970,09	2.248.436,81	1.288.533,28
Setembro	4.299.738,15	2.384.896,39	1.914.841,76
<b>Total</b>	<b>11.582.055,49</b>	<b>6.876.121,71</b>	<b>4.705.933,78</b>

Confrontando a despesa no valor de R\$ 6.876.121,71, em relação à arrecadação, a entidade obteve um superávit de R\$ 4.705.933,78 no período em análise.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se o definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE/SC nos prazos legais.



### 3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimento segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

Classificação		Limite	Realizado Outubro	Realizado Novembro	Realizado Dezembro
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	68,68%	68,76%	67,16%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60%	0,01%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40%	8,02%	8,53%	10,40%
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%	1,44%	1,39%	1,37%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%	6,70%	6,51%	6,36%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	8,98%	8,81%	8,83%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0,12%	0,11%	0,11%
Exterior	Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - art. 9-Aº, II	10%	1,04%	1,00%	0,98%
	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III		5,04%	4,89%	4,80%

O IBPREV possui um saldo de investimentos de R\$ 203.869.782,68, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Tipo de investimento	Valor	%
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	158.116.427,96	77,56%
Fundos de Investimentos – Renda Variável	45.753.354,72	22,44%

Em relação aos recursos investidos, os mesmos tiveram uma rentabilidade acumulada no ano de R\$ 3.799.712,78.

Área de investimentos está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
05	01/07/2019	01/07/2019	Elaboração da Política de Investimentos
06	01/07/2019	01/07/2019	Credenciamento das Instituições Financeiras
07	01/07/2019	01/07/2019	Autorização de Aplicação e Resgate - (APR)



Quanto a verificação de execução do processo, no período avaliado, fica impossibilitado a avaliação de evidência quanto aos Processos nº 05 e 06, por não terem realizado as atividades referentes a Elaboração da Política de Investimentos e Credenciamento das Instituições Financeiras. Assim atentamos a verificação da divulgação da Política de Investimentos e resultados dos investimentos, bem como, da verificação da devida divulgação das instituições já credenciadas anteriormente, por meio do site institucional.

Quanto à execução do POP nº 07 - Autorização de Aplicação e Resgate – (APR), este foi possível de análise, onde verificado a emissão dos APR's estão em acordo com o manual, quando comparado as atas do Comitê de Investimento com o plano de investimento mensal e a Autorização de Aplicação e Resgate – (APR) emitida. As autorizações atendem as normas da Secretaria da Previdência, estão assinadas, assim como a devida publicação no site institucional.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Investimento.

### **3.4 ATUARIAL**

Em relação à Avaliação Atuarial, realiza anualmente reavaliação e com envio do DRAA até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF e está disponível para consulta no site institucional. Apresenta atualmente deficit técnico atuarial, porém foi implantado o plano de amortização, apresentando equilíbrio atuarial. Importante ressaltar ainda que a autarquia apresenta superavit financeiro.

O órgão disponibiliza em seu site relatório de resultados quanto à meta atuarial.

### **3.5 BENEFÍCIOS**

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 174/2011, como segue:

I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;



- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e
- h) salário-maternidade.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 174/2011.

<b>MANUAIS PADRONIZADOS</b>			
<b>Número do POP</b>	<b>Data de Validação</b>	<b>Data da Revisão</b>	<b>Tema</b>
01	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária
02	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria por Invalidez
03	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Compulsória
04	01/08/2019	01/08/2019	Pensão por Morte
11	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária Especial
12	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Pensão por Morte
13	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Aposentadorias

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, conforme demonstra a tabela acima.

No 4º trimestre foram encaminhados os seguintes processos de aposentadoria e/ou pensão para análise por esta Controladoria-Geral

<b>Número do processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo de Benefício</b>	<b>Data de Concessão</b>	<b>Data de Publicação DOM</b>	<b>Parecer Controladoria Municipal</b>	<b>Data de Envio TCE/SC</b>
083/2021	Maria de Lourdes Fagundes Assi	Aposentadoria Voluntária	02/08/2021	02/08/2021	024/2021/CM	28/10/2021
077/2021	Sueli Kohler	Aposentadoria Voluntária	01/07/2021	06/07/2021	026/2021/CM	28/10/2021
055/2021	Marise Cleonice Bortoluzzi Santos	Aposentadoria Voluntária	01/06/2021	08/06/2021	027/2021/CM	29/10/2021
085/2021	Tania Regina Rainert	Aposentadoria Voluntária	18/08/2021	27/08/2021	028/2021/CM	07/01/2022
084/2021	Laura Machado Wenturini	Aposentadoria Voluntária	21/06/2021	22/06/2021	029/2021/CM	09/02/2022
029/2021	Giovana Coutinho Venske	Aposentadoria Voluntária	12/07/2021	12/07/2021	030/2021/CM	04/11/2021
087/2021	Laura Dietrich	Aposentadoria Voluntária	02/08/2021	11/08/2021	031/2021/CM	07/01/2022





090/2021	José Lindiomar Domingos	Aposentadoria Voluntária	01/09/2021	10/09/2021	032/2021/ CM	06/01/2022
206/2020	Lisandra Limas Heiderscheid	Aposentadoria Voluntária	26/04/2021	23/04/2021	033/2021/ CM	28/10/2021
161/2020	Neide Maria Dutra Duarte	Aposentadoria Voluntária	01/03/2021	03/03/2021	034/2021/ CM	03/11/2021
104/2020	Alvino Correia	Aposentadoria Voluntária	06/05/2021	05/05/2021	035/2021/ CM	03/11/2021
71/2021	Nair Terezinha Dell Agnolo	Aposentadoria Voluntária	07/06/2021	04/06/2021	036/2021/ CM	04/11/2021
68/2021	Joseane Floriani Day	Aposentadoria Voluntária	01/07/2021	02/07/2021	037/2021/ CM	08/11/2021
54/2021	Ovidio Carlos Cavichioni	Aposentadoria Voluntária	02/08/2021	02/08/2021	038/2021/ CM	06/01/2022
70/2021	Carmen Lucia Cabral Alessio	Aposentadoria Voluntária	07/06/2021	04/06/2021	039/2021/ CM	06/01/2022

### 3.6 ATENDIMENTO

A autarquia oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: [www.ibprev.sc.gov.br](http://www.ibprev.sc.gov.br), onde se pode verificar a divulgação, de maneira transparente, da gestão do Instituto. Também está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma, pode ser solicitada no Portal da do Município, através de pedidos de acesso a informação, ou ainda, ser deixada na caixa de sugestões.

No período em análise, foram abertas e concluídas as seguintes ouvidorias:

OUVIDORIA								
ID	CANAL	RECLAMANTE	MÊS	DATA DE ABERTURA	TIPO DE OCORRÊNCIA	DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA	STATUS	RESPONSÁVEL
1	Caixa de Sugestões	Sem identificação	10	28/10/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Bom.	Concluído	Joana – Administrativo
2	Caixa de Sugestões	Sem identificação	10	28/10/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Ótimo.	Concluído	Joana – Administrativo
1	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	10/11/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Ótimo.	Concluído	Joana – Administrativo
2	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	10/11/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento ótimo	Concluído	Joana – Administrativo
3	Caixa de Sugestões	Raquel Fenske Hoffmann	11	10/11/21	Pesquisa de satisfação	Atendimento Ótimo	Concluído	Joana – Administrativo



4	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	20/11/21	Sem identificação	Atendimento ótimo: Salário digno para saúde, lazer e alimentação professor	Concluído	Joana – Administrativo
5	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	20/11/21		Atendimento Bom. Unimed para aposentados salário digno para saúde, lazer e alimentação professor.	Concluído	Joana – Administrativo
6	Caixa de Sugestões	Sem identificação	11	20/11/21	Pesquisa de satisfação	atendimento ótimo.	Concluído	Joana – Administrativo
1	Fale conosco	Anderson José M. de Campos	12	01/12/21	Solicitação	BOM DIA...poderia enviar para o meu e-mail o seguinte doc para impressão: Documentos necessários para requerer Prévia de Aposentadoria e/ou benefício Aposentadoria	Concluído	Joana – Administrativo
2	Caixa de Sugestões	Marlene Coelho Zimmermann	12	14/12/21	Solicitação	Atendimento Ótimo. Sempre sou otimamente atendida, com muita gentileza e dedicação. Meus sinceros agradecimentos.	Concluído	Joana – Administrativo

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo município, através do fone 156 ou acesso online no portal de serviços do IBPREV.

### **3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000,001117/2015-71 em 12/05/2015, válido por 5 (cinco) anos, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.

### **3.8 JURÍDICA**

Na área jurídica a autarquia possui Procurador Municipal 40 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

### **3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Área de Tecnologia da Informação está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:



<b>MANUAIS PADRONIZADOS</b>			
<b>Número do POP</b>	<b>Data de Validação</b>	<b>Data da Revisão</b>	<b>Tema</b>
08	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Contingência
09	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Controle de Acesso

Quanto a execução dos processos manualizados neste item, foi realizada visita in loco, onde solicitou-se aos servidores que reiniciassem seus equipamentos de informática, assim como o login ao sistema de informação, para aferir se os requisitos de segurança estão sendo respeitados, podendo notar que em todos os testes foram necessários a inclusão de senha para o acesso; quanto ao arquivo físico, os acessos estavam fechados conforme prevê o POP nº 09 – Tecnologia da Informação – Controle de Acesso.

A execução do POP nº 08 – Tecnologia da Informação – Contingência, foi apresentado pelo responsável pelas cópias de segurança que demonstrasse a execução dos procedimentos de backup e de teste de eficácia da cópia. Não foi possível a execução de restauração de arquivos pelo impacto as atividades do instituto, ademais processo executado satisfatoriamente.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Tecnologia da Informação.

#### **4 – CONCLUSÕES**

Diante todo exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão, a partir dos critérios estabelecidos nos manuais e nos mapeamentos dos processos avaliados.

#### **5 – RECOMENDAÇÕES**

Recomendamos o desenvolvimento conjunto com a Controladoria-Geral do Município, manual e mapeamento do processo de auditoria interna, cuja finalidade é o fluxo e/ou rotina de informações e tratamento das auditorias de processos in loco, ainda, tratamento de possíveis auditorias documentais e virtuais se for o caso. Sendo assim, constituir agenda conjunta para atender essa demanda.

Recomendamos à Autarquia Municipal de Previdência, observar e cumprir estritamente o que preconiza o art. 2º da IN TC 11/2011, relativamente aos prazos



de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos documentos de aposentadorias e pensão a fim de obter registro, razão da recomendação é decorrente de aposentadorias concedidas em janeiro e fevereiro de 2019, vir a essa controladoria para fins de parecer do órgão de controle interno somente no último trimestre do ano corrente.

Recomendamos atualização do sítio de transparência da Autarquia IBPREV e realizar as publicações tempestivamente. Essas condições da transparência realizada pelo instituto já foi motivo de orientação em auditorias e relatórios produzido anteriormente.

**Daniel Felício**  
**Matrícula 8842**  
**Controlador Municipal**  
**Controladoria Municipal**